



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC N.º 11885/16

Prefeitura Municipal de Camalaú. Atos de Gestão de Pessoal. Concurso Público. Concessão de Registro. Arquivamento dos Autos.

ACÓRDÃO AC2 – TC 01577/20

RELATÓRIO

O Processo em pauta trata do exame da legalidade dos atos de admissão de pessoal proveniente de Concurso Público realizado pela Prefeitura de Camalaú, no exercício de 2015, visando ao preenchimento de vagas para diversos cargos, na gestão do ex-prefeito, Jacinto Bezerra da Silva.

Em Relatório Inicial, às fls.702/707, o órgão Técnico informou a “ausência da comprovação da desistência de candidatos ao cargo de Odontólogo Cirurgião (1º e 2º lugares), por meio de termo de desistência ou declaração de desistência tácita, nos termos do Anexo I, item 4.1.15 da Portaria TC 037/2015”.

Devidamente notificado, o ex-gestor apresentou defesa por meio do Doc. TC. nº 84243/18.

E sede de Relatório de Defesa, fls. 730/734, a unidade técnica entendeu sanada a irregularidade mencionada no relatório exordial, bem como pela concessão dos registros dos atos de admissão relacionados no Anexo único.

Os autos tramitaram para o Ministério Público de Contas que, por meio de Parecer nº 953/20, às fls. 737/739, escrito pela Procuradora Sheyla Barreto Braga de Queiroz, pugnou pela “LEGALIDADE das nomeações realizadas até o último relatório da Auditoria, decursivas do referido certame,



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC N.º 11885/16

com subsequente registro dos atos de pessoal arrolados pela Auditoria em Anexo Único ao seu pronunciamento”.

É o Relatório, tendo sido dispensadas as notificações de praxe.

VOTO DO RELATOR

Considerando-se que da análise efetuada pela Auditoria e pelo Ministério Público deste Tribunal, constatou-se que as nomeações encaminhadas foram realizadas dentro da normalidade, voto no sentido de que a 2ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, conceda o competente registro aos atos de nomeação dos candidatos relacionados no Anexo único, às fls. 730/734, conforme relatório da Auditoria e determine o arquivamento dos autos.

É o voto.

DECISÃO 2ª CÂMARA

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC n.º 11885/16, que trata do exame da legalidade dos atos de admissão de pessoal proveniente de Concurso Público realizado pela Prefeitura de Camalaú, no exercício de 2015, visando ao preenchimento de vagas para diversos cargos; e

CONSIDERANDO os relatórios da Auditoria desta Corte e o Parecer do Ministério Público de Contas;

CONSIDERANDO o Voto do Relator e o mais que dos autos consta;

Os MEMBROS DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), na sessão realizada nesta data, ACORDAM, à unanimidade, em:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC N.º 11885/16

1. **CONCEDER** o competente **REGISTRO** aos atos de nomeação dos candidatos constantes no anexo único;
2. **DETERMINAR O ARQUIVAMENTO** dos presentes autos.

Publique-se, intime-se, registre-se e cumpra-se.
Sala das Sessões Virtuais da 2ª Câmara.

João Pessoa, 18 de agosto de 2020.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC N.º 11885/16

ANEXO ÚNICO

Nome	Classificação	Cargo	Portaria
Samuel Freitas Pereira	1ª	Agente Administrativo	072/2016
Ana Maria da Silva	2º	Agente Administrativo	073/2016
Joab da Silva Nario	3º	Agente Administrativo	074/2016
Gilva Evagelista Duarte Freitas	4º	Agente Administrativo	075/2016
Adinelson Alexandrino Alves	2º	Auxiliar de Serviços Gerais	077/2016
Ivoneide Duarte de Sousa	3º	Auxiliar de Serviços Gerais	078/2016
Railda Marques Silva	5º	Auxiliar de Serviços Gerais	080/2016
Willian Wesckey Souza da Silva Bezerra	6º	Auxiliar de Serviços Gerais	155/2016
Luís Carlos da Silva	7º	Auxiliar de Serviços Gerais	156/2016
Cibelle Luana dos Santos Barbosa	8º	Auxiliar de Serviços Gerais	157/2016
Lucinalva Ferreira da Mota Rodrigues	9º	Auxiliar de Serviços Gerais	158/2016
Bruna Laurentino Neves da Silva	1º	Enfermeiro	067/2016
Eloisa Oliveira da Silva	2º	Enfermeiro	068/2016
Luanna Thaís Silva Barbosa	1º	Fisioterapeuta	069/2016
Lais Lira de Brito	2º	Nutricionista	146/2016
Darlan Amador de Moura	3º	Odontólogo Cirurgião	200/2016
Cibelle Sousa Silva Aleixo	1º	Odontólogo Endodontista	133/2016
Amanda Larissa Bezerra Sousa	1º	Odontólogo Periodontista	134/2016
José Carlos de Vasconcelos Filho	1º	Porteiro	159/2016
Thomaz Henrique da Silva Cavalcante	4º	Porteiro	162/2016
Maricélia de Fátima Jerônimo Chaves	1º	Professor Fundamental I	128/2015
Valéria Melo Alves	2º	Professor Fundamental I	129/2015
Flávio José Ferreira de Brito	3º	Professor Fundamental I	130/2015
Nábia de Oliveira	5º	Professor Fundamental I	132/2015
Jania Batista de Andrade	6º	Professor Fundamental I	133/2015
Haveskill François Alves Rodrigues	7º	Professor Fundamental I	134/2015
Edson dos Santos Silva	8º	Professor Fundamental I	135/2015
Iolene Correia da Silva	10º	Professor Fundamental I	137/2015
Allison Sales de Farias	11º	Professor Fundamental I	025/2016
Edna Maria Batista de Paiva	12º	Professor Fundamental I	026/2016
José Diones Nunes dos Santos	13º	Professor Fundamental I	148/2016
Edilson Alves da Silveira	14º	Professor Fundamental I	149/2016
José Albério Barbosa da Silva	15º	Professor Fundamental I	150/2016
Maria do Socorro Brito do Nascimento	16º	Professor Fundamental I	151/2016
Clécia Aparecida Pereira Santos	17º	Professor Fundamental I	152/2016
Celidonia Maria de Farias Silveira	18º	Professor Fundamental I	153/2016
Aitcha Rose Berto Barbosa Alves	19º	Professor Fundamental I	154/2016



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC N.º 11885/16

Nome	Classificação	Cargo	Portaria
Girleto de Sousa Santos	2º	Professor Fundamental II - Artes	110/2015
Newton Viana de Brito	3º	Professor Fundamental II - Artes	023/2016
Luciana Iara das Neves Alves	1º	Professor Fundamental II - Ciências	111/2015
Paulo Roberto Nunes da Silva	2º	Professor Fundamental II - Ciências	112/2015
Rute Batista dos Santos	3º	Professor Fundamental II - Ciências	113/2015
José Henrique de Almeida	1º	Professor Fundamental II - Educ. Física	114/2015
Sergio Ricardo Miranda de Souza	2º	Professor Fundamental II - Educ. Física	115/2015
Edilânio da Cunha dos Santos	3º	Professor Fundamental II - Educ. Física	015/2016
Vanderleia dos Santos	1º	Professor Fundamental II - Geografia	116/2015
Diego Andreson da Silva Barbosa	2º	Professor Fundamental II - Geografia	117/2015
Maria Carmelita Feitosa da Costa	3º	Professor Fundamental II - Geografia	118/2015
José Ernando de Farias Silva	1º	Professor Fundamental II - História	119/2015
Adelânia Gouveia Lima	2º	Professor Fundamental II - História	120/2015
Sandra Maria de Farias Freitas	1º	Professor Fundamental II - Língua Inglesa	121/2015
Marisa Celerino de Almeida	1º	Professor Fundamental II - Língua Portuguesa	122/2015
Arícia Cecília de Farias	2º	Professor Fundamental II - Língua Portuguesa	123/2015
Emanuel Vicente do Nascimento	3º	Professor Fundamental II - Língua Portuguesa	124/2015
Ildeize Lindacy da Silva Melo	4º	Professor Fundamental II - Língua Portuguesa	047/2016
Alex Fernandes Mendes	1º	Professor Fundamental II - Matemática	125/2015
Aldeir José de Farias	3º	Professor Fundamental II - Matemática	127/2015
Francília de Fátima Silva Queiroz	4º	Professor Fundamental II - Matemática	165/2015
Edcarlos José de Oliveira Barbosa	5º	Professor Fundamental II - Matemática	016/2016
Maria Fabiane Calixto da Silva	6º	Professor Fundamental II - Matemática	024/2016
Alicia Tavares Marinho Brito	1º	Psicólogo	071/2016
Cleicilde Santana dos Santos	1º	Técnico de Saúde Bucal	147/2016

Assinado 19 de Agosto de 2020 às 11:06



Cons. André Carlo Torres Pontes
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Assinado 19 de Agosto de 2020 às 09:49



**Cons. em Exercício Oscar Mamede Santiago
Melo**
RELATOR

Assinado 20 de Agosto de 2020 às 15:21



Marcílio Toscano Franca Filho
MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO